



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 410, de 06 de julho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **DANILO JUNQUEIRA LEAO**, matrícula nº 72595802, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Química, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 30/06/2023 a 15/10/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 530, de 19/10/2021, publicada no DOE de 20/10/2021, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 30/06/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 531, de 19/10/2021, publicada no DOE de DOE 20/10/2021, que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 30/06/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/06/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO